PORTARIA Nº. 050/2018

DATA – 01/08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias deferido em 30 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 13-(treze) dias de Férias a Servidora Sra. **LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Financeira e Planejamento, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de agosto de 2018 à 14 de agosto de 2018, correspondente ao período de aquisição de 03 de janeiro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

Art.2º.- O restante dos 17-(dezessete) dias de férias já foram concedido através da Portaria nº. 007/2018 de 02/01/2018.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2949 de 02/08/2018. Fls 4-A